

MATRÍCULA

FOLHA

FICHA

67.280

150

01

A MATRÍCULA DATA: 20/03/1.989.

CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ-MT

Imóvel: EDIFÍCIO WALL STREET, à Av. Isaac Póvoas, 1º Distrito desta cidade. Sala nº 102, situa-se no 1º pavimento tipo superior, confrontando na frente com hall de distribuição; nos fundos, com José Carlos e Maria Augusta de Arruda e Sá; à direita com a sala nº 101 e à esquerda com a sala nº 103, dividida em sala e WC. Adquirente: ENCOL S/A – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CGC/IMF 01.556.141/0001-56.

Área Real Global:

De propriedade exclusiva:

Da unidade autônoma 36,23m2

De uso comum:

Acesso, circulação, etc 16,64m2

Total: 52,87m2

Anterior: 28.082-R4, fls. 48, do livro 2-DF.

MATRICULADO POR:

Maria Lúcia ~~Correias~~ Siqueira
Escritor juramentada

Av. 1) Para esclarecer que a unidade nº 102 do Edifício Wall Street, está hipotecado ao Banco Itaú S/A – Crédito Imobiliário, conforme R10 da mat. 28.082, fls. 48, livro 2-DF, em 08/06/1989.

AVERBADO POR:

Maria Lúcia ~~Correias~~ Siqueira
Escritor juramentada

Av. 2) Quitada a hipoteca referida na Av. 1 por autorização do credor, conforme Contrato de 10/08/1990, Cuiabá, 30/08/1990.

AVERBADO POR:

Maria Lúcia ~~Correias~~ Siqueira
Escritor juramentada

R3/ 67.280 em 30/08/1990. Adquirentes: HENRIQUE LABOISSIERE DA SILVA, médico, RG 2.748.156-RJ, CIC 363.380.177-53, e sua mulher TÂNIA REGINA CORREA LABOISSIERE, engenheira, RG 02661910-6-RJ, CIC 429.474.057-49, brasileiros, casados pelo Regime de Completa Separação de Bens, residentes e domiciliados à Rua João Bento, 249, nesta. Transmitedor: ENCOL S/A – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede em Brasília-DF no Sia/Sul, trecho 01, nº 1.741, Bloco C, 2º andar com escritório à Rua Diogo D. Ferreira, 256, nesta Capital, CGC/IMF 01.556.141/0001-56.

Forma do Título: Instrumento Particular de COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, de 10/08/1990. Valor: Cr\$3.065.819,00. Anterior: 67.280, fls. 150, do livro 2-GS.

Característicos e Confrontações: Imóvel, descrito e caracterizado na matrícula acima.

Condições de Contrato: As do contrato. Pagou Cr\$29.125,29 de transmissão datado de 27/08/1990. Deixou de pagar laudêmio por não ter contrato de enfiteuse registrado em favor da Prefeitura. Apresentou CND 245.955, série B, datado de 30/08/1990 do IAPAS. Apresentou as quitações fiscais exigidas. Pelas partes me foi declarado sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a lei 7433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1986.

REGISTRADO POR:

R4/67.280 – em 30/08/1990. Credor: **BANCO ITAÚ S/A**, atual denominação do Banco Itaú S/A – **BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede em S. Paulo, à Rua Boa Vista, 176, CGC/MF 60.701.190/0001-04. Devedores: **HENRIQUE LABOISSIERE DA SILVA** e **sua mulher TÂNIA REGINA CORREA LABOISSIERE**, acima qualificados. Forma do Título: **Instrumento Particular de COMPRA E VENDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA**, de 10/08/1990. Valor: Cr\$2.146.073,00. Prazo: 120 meses em prestações mensais e consecutivas. Juros: 1,17149% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 10/09/1990. Característicos e Confrontações: Em primeira única e especial hipoteca, o imóvel, descrito e caracterizado na matrícula acima. Condições de Contrato: As do contrato.

REGISTRADO POR:

ami

Maria Lucia Guimarães Siqueira
Escriturante Juramentada

AV-5-67.280

Liberada a hipoteca acima, conforme autorização do Credor, de 16/03/2001. Cuiabá, 17/08/2001.

AVERBADO POR:

mlgs

Maria Lucia Guimarães Siqueira
Escriturante Juramentada

AV-6-67.280

O adquirente **HENRIQUE LABOISSIERE DA SILVA**, é portador da Carteira de Identidade RG n.º 1540420-0, expedida em 07/08/2.001, pela SSP/MT. Cuiabá, 21/08/2.001.

AVERBADO POR:

Regina Lucia Gonçalves
Escriturante

R-7-67.280

Em 21/08/2.001. Adquirente: **FLÁVIO MULLER**, brasileiro, advogado, portador da Carteira da OAB/MT n.º 5841/B, expedida em 14/12/1.998 onde consta o RG n.º 1045701214-SSP/RS e CPF n.º 049.867.530-53, filho de Albano Mulher e Lenir Salete Roso Mulher, casado com **CLAUDIA MUSA MULHER**, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua 29, quadra 35, casa 09, Bairro Coophamil nesta Capital. Transmitentes: **HENRIQUE LABOISSIERE DA SILVA**, brasileiro, médico, portador da Carteira de Identidade RG 1540420-0 expedida em 07/08/2.001, pela SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob n.º 363.360.177-53, filho de Diógenes Newton da Silva e Edith Laboissiere da Silva, e **sua mulher TÂNIA REGINA CORRÊA LABOISSIERE**, brasileira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 02661910-6 expedida em 01/04/1.980, pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob n.º 429.474.057/49, filha de Geraldo de Oliveira Corrêa e Aurélia Nicha Corrêa, casados sob o regime de Separação de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada aos 24/04/1.979, fls. 29vº, livro 2.151, no 9º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, e registrada sob n.º 5.003, fls. 85vº, livro 3-L, em 15/09/1.988, do 2º Serviço Notarial da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Marques n.º 745, apartamento 2601, Bairro Quilombo nesta Capital. Forma do Título: **Escritura Pública de COMPRA E VENDA**, de 20/08/2.001, fls. 157 a 159, livro 387, do 2º Serviço Notarial e Registral desta

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº 2-GS	Nº de Ordem 67.280	Folha Nº 150	Ficha Nº (Frente) 02F
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral				

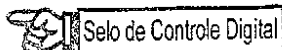
Capital. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Anterior: n.º 67.280-R3, fls. 150, livro 2-GS.
Característicos e Confrontações: Sala nº 102, descrita e caracterizada na matrícula acima.
Condições: As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1-985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986, pelos vendedores me foi declarado sob as penas da lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da Lei n.º 8.212, de 24/07/91, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS.

REGISTRADO POR: vlmsb

Regina Lucia Gonçalves Figueiredo
 Escrevente - 05/08/1999
 Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

AV-8-67.280. Protocolo n.º 127.854 de 28/10/2010. Faz-se esta averbação para fazer constar que: conforme apresentação de documento, o nome correto da adquirente é CLAUDIA MUSA MULLER, é portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1040394841, expedida em 24/03/1986 pela SSP-PC/RS e inscrita no CPF/MF sob n.º 646.699.710-34. Cuiabá, 29/10/2010.
Emolumentos: R\$8,40; FCRCPN: R\$3,43 emr

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
 Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro
 Selo de Controle Digital
 Cod. Ato(s): 148
 AAT7374B R\$ 8,40
 Consulte: <http://www.ti.mt.gov.br/selos>
 593048;05;00007;0001;29/10/2010;28/10/2010;127854;209;1;730;AVB



R-9-67.280. Protocolo n.º 127.853 de 28/10/2010

Em 29/10/2010. Emitente: FLAVIO MULLER, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira da OAB n.º 5841-B, expedida em 21/02/2003, onde consta o RG n.º 1045701214-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob n.º 549.867.530-53, filho de Albano Muller e de Lenir Salete Roso Muller, residente e domiciliado na Rua 29, quadra 35, casa 09, Bairro Coophamil nesta Capital. Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADM DE ASSOC DO VALE DO SÃO LOURENÇO, com sede na Avenida JK, n.º 1.101, na cidade de Juscimeira-MT, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 32.983.165/0001-17. Assina esta cédula na qualidade de Conjuge do Emitente: CLAUDIA MUSA MULLER, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1040394841, expedida em 24/03/1986 pela SSP-PC/RS e inscrita no CPF/MF sob n.º 646.699.710-34, filha de Olavo Musa e de Thereza Trombetta Musa, casada com Flavio Muller, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada na Rua 29, quadra 35, casa 09, Bairro Coophamil nesta Capital. Forma do Título: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nº B00531923-2. Valor: R\$136.360,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos e sessenta reais), valor do desembolso em moeda estrangeira US\$80.000,00 (oitenta mil dólares). Prazo: 341 (trezentos e quarenta e um) dias. Vencimento: 03/10/2011. Juros Remuneratórios: pré-fixado: 12% ao ano; pós-fixados: 100% da variação da PTAX de venda entre o dia útil imediatamente anterior da liberação e do vencimento desta operação. Praça de Pagamento: Primavera do Leste-MT. Local e Data de Emissão: Primavera do Leste-MT, 27/10/2010. Garantia: Em hipoteca censual de 1º grau a sala n.º 102, descrita e caracterizada na matrícula acima. A hipoteca ora constituída abrange, todos os melhoramentos, construções, acessões, pertencas e benfeitorias existentes no imóvel e que a ele vierem a ser acrescidos durante a vigência da presente operação, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. FORO: Fica eleito o foro do local de emissão desta cédula como competente para reconhecer quaisquer

<p>SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</p>	<p>Livro Nº 2-G5</p>	<p>Nº de Ordem 67.280</p>	<p>Folha Nº 150</p>	<p>Ficha Nº (Verso) 02V</p>
--	---------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	--

fundas desta operação de crédito. Emolumentos: R\$860,30; FCRCPN: R\$3,43. emsj

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital
Cod.Ato(s): 56
AA173747 R\$ 860,30



Deiza Cruz Peres
Substituta

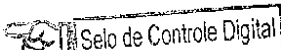
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>
593048102100066100012910/2010;2810/2010;12785312031672801R9

R-10-67.280. Protocolo nº 136.300 de 29/11/2011.

Em 30/11/2011. **Emitente: FLAVIO MULLER**, brasileiro, advogado, portador da Carteira da OAB n.º 5841-B, expedida em 17/03/2010, onde consta o RG n.º 1045701214-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob n.º 549.867.530-53, filho de Albano Muller e de Lenir Salete Rosa Muller, casado com CLAUDIA MUSA MULLER, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residente e domiciliado na Rua 29, quadra 35, casa 09, Bairro Coophamil nesta Capital. **Credora: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADM DE ASSOC DO VALE DO SÃO LOURENÇO-VALE DO SÃO LOURENÇO**, estabelecida na Avenida Brasil, n.º 189, Município de Campo Verde-MT, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.983.165/0001-17. **Interveniente Garantidora: CLAUDIA MUSA MULLER**, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1040394841, expedida em 24/03/1986 pela SSP/PC/RS e inscrita no CPF/MF sob n.º 646.699.710-34, filha de Olavo Musa e de Thereza Trombetta Musa, casada com FLAVIO MULLER, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada na Rua 29, quadra 35, casa 09, Bairro Coophamil nesta Capital. **Forma do Título: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**, nº B10531607-3. **Valor: R\$205.060,11** (duzentos e cinco mil e sessenta reais e onze centavos). **Vencimento: 10/05/2012. Forma de Pagamento:** O associado pagará este empréstimo em 01 parcela, conforme o cronograma: 10/05/2012, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa de principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante-SAC, ficando expressamente autorizado o débito na conta de depósito à vista de titularidade do associado, que se compromete a manter disponibilidade suficiente para tal. **Juros:** sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos certificados de depósito interfinanceiro (CDI) apurada e divulgada pela CETIP S.A - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais a taxa efetiva de 15,389462% ao ano (1,200000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. **Praça de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados na unidade de atendimento da Cooperativa no Município de Primavera do Leste-MT. **Local e Data de Emissão:** Primavera do Leste-MT, 17/11/2011. **Garantia:** Em hipoteca cedular de 2º grau, a sala n.º 102, descrita e caracterizada na matrícula acima. **NOVO GRAVAME:** Além das hipóteses previstas em lei e nesta cédula, a dívida do associado será considerada antecipadamente vencida, sendo exigíveis de imediato todas as obrigações a ela relativa, se o bem dado em garantia for, total ou parcialmente, alienado, alterado, cedido, dado em garantia a terceiros ou gravados por qualquer ônus sem o prévio e expreso consentimento da Cooperativa. **FORO DE ELEIÇÃO:** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca do Município de Primavera do Leste-MT, como competente para dirimir qualquer questão decorrente desta cédula. **Emolumentos: R\$860,30; FCRCPN: R\$3,43. emsj/dsc**

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital
Cod.Ato(s): 56
AB150471 R\$ 860,30



Deiza Cruz Peres
Substituta

Consulte: [HTTP://WWW.TJ.MT.GOV.BR/SELOS](http://www.tj.mt.gov.br/selos)
67462310100066100013011/2011;2911/2011;13630012031672801R10

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2- GS	67.280	150	03F

AV-11-67.280. Protocolo nº 144.257 de 19/12/2012. Faz-se a presente averbação para constar que: Conforme Certidão nº 30931 datada de 28/11/2012, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Primavera do Leste - Poder Judiciário do Estado de MT, assinada pela Distribuidora/Contadora, Lilian Rech Woyda, foi distribuída em 07/11/2012 para Segunda Vara, registrado no Distribuidor no livro: Feitos Cíveis sob número 0/0, Código: 116441, Cível - Execução de Título Extrajudicial -> processo de execução -> processo cível e do trabalho, Ação de Execução na qual figura como Autor: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI**, CNPJ/MF sob nº 32.983.165/0001-17, e como Executado: **FLÁVIO MULLER**, CPF/MF sob nº 549.867.530-53. **Valor da Causa:** R\$332.160,35 (trezentos e trinta e dois mil cento e sessenta reais e trinta e cinco centavos). Cuiabá, 21/12/2012. **Emolumentos:** R\$47,90; **FCRCPN:** R\$3,43. **pcb/fma.**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: 62E2226229-R447-90
CÓDIGO DO ATO: 54-1765350.01.00170.0001.DANIELLE.11
PROTOCOLADO SOB O NR.: 144257 EM 19/12/2012
AVERBADO SOB O NR.: AV11
NA MATRÍCULA NR. 67280 DO LIVRO NR. 265
DOU FE, CUIABÁ (MT) 21/12/2012
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA -- SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-12-67.280. Protocolo nº 146.800 de 07/05/2013. Faz-se a presente averbação a requerimento do BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A de 06/05/2013, com base no Artigo 615-A do Código de Processo Civil, para constar que: conforme Certidão de 20/03/2013, expedida pelo Juízo da Quarta Vara Especializada Direito Bancário de Cuiabá/MT, assinada pela Sra. Gesinéli Rodrigues Leite e Campos, Gestora da Quarta Vara Especializada Direito Bancário, constata-se a existência da Ação de Título Extrajudicial, sob nº 78947-67.2013.811-0041 - Código: 801462, distribuída em 28/02/2013, onde figura no pólo ativo: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A** e no pólo passivo: **FLÁVIO MULLER** e **CLAUDIA MUSA MULLER**, com valor da causa de R\$199.509,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e nove reais). Cuiabá, 09/05/2013. **Emolumentos:** R\$47,90; **FCRCPN:** R\$4,06. **bgtc/dsc**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: 62E2226229-R447-90
CÓDIGO DO ATO: 54-1765350.01.00170.0001.DANIELLE.11
PROTOCOLADO SOB O NR.: 146800 EM 07/05/2013
AVERBADO SOB O NR.: AV12
NA MATRÍCULA NR. 67280 DO LIVRO NR. 265
DOU FE, CUIABÁ (MT) 09/05/2013
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA -- SUBSTITUTA


SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

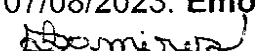
AV-13-67.280. Protocolo n.º 206.065 de 24/06/2021. Em Cumprimento ao Termo de Penhora datado de 26/02/2021, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Juízo da Terceira Vara Cível - Comarca de Primavera do Leste/MT, referente aos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0007082-71.2012.8.11.0037, assunto: Cédula de Crédito Bancário, valor: R\$332.160,35 (trezentos e trinta e dois mil e cento e sessenta reais e trinta e cinco centavos) em que configura como autor/exequente: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO- SICREDI VALLE DO CERRADO, CNPJ/MF sob nº 32.983.165/0001-17, e como réu/executado: **FLÁVIO MULLER**, CPF/MF sob nº 549.867.530-53, assinado eletronicamente por: Katiuscia Sandra Ramos Silva, fica determinado a penhora do imóvel, objeto desta matrícula. Cuiabá, 22/07/2021. **Emolumentos:** R\$14,90; **FCRCPN:** R\$6,40. **sor/pab. Selo Digital:** BOZ72262. EU, Lauro Dias de Souza, Registrador Substituto, conferi e subscrevi.**

AV-14-67.280. Protocolo nº 209.381 de 11/10/2021. Conforme requerimento da parte interessada datado de 06/10/2021, com base no Artigo 828 da Lei n.º 13.105 de 16/03/2015 -

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-GS	67280	150	3-V


Novo Código de Processo Civil (antigo Art. 615-A do CPC), faz-se a presente averbação para constar que: Conforme Certidão de 20/09/2021, expedida pela 9ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP, assinado digitalmente pela Srª. Marcia Cristina da Silva Jordão Gomes, Escrivão Judicial I do Unid de Proc. Judicial das 9ª a 14ª Varas Cíveis do Foro Regional II- Santo Amaro, constou-se uma **AÇÃO** figurando como Exequente: **ADM DO BRASIL LTDA**, CNPJ/MF nº 02.003.402/0001-75 e como Executada: **CLAUDIA MUSA MULLER**, CPF/MF nº 646.699.710-34, distribuída em 28/07/2021 e admitida em juízo, a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, sob nº 1043462-52.2021.8.26.0002, à 9ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, com o valor da causa: R\$552.200,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais). Cuiabá, 19/10/2021. **Emolumentos:** R\$14,90; **FCRCPN:** R\$6,40. **agmlc/damr. Selo Digital:** BQK 32464. Eu, , Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-15-67.280. Protocolo nº 219.576 de 07/11/2022. Conforme requerimento da parte interessada datado de 09/09/2022, com base no Artigo 828 da Lei nº 13.105 de 16/03/2015 - Código de Processo Civil, faz-se a presente averbação para constar que: Conforme Certidão de 02/09/2022, expedida pela 14ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP, assinada digitalmente pela Srª. Magda Paes de Figueiredo Macedo, Chefe de Seção Judiciário do Unid. de Proc. Judicial das 9ª a 14ª Varas Cíveis do Foro Regional II - Santo Amaro, constou-se uma **AÇÃO** figurando como Exequente : **ADM DO BRASIL LTDA.**, CNPJ/MF nº 02.003.402/0001-75; e como Executados: **CLÁUDIA MUSA MULLER**, CPF/MF nº 646.699.710-34, distribuída em 28/07/2021 e admitida em juízo, a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, sob o nº 1043486-80.2021.8.26.0002, à 14ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, com o valor da causa: R\$738.015,40 (setecentos e trinta e oito mil e quinze reais e quarenta centavos). Cuiabá, 14/11/2022. **Emolumentos:** R\$16,50; **FCRCPN:** R\$7,10. **dvbb/fma. Selo Digital:** 9. Eu, , Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

AV-16-67.280. Protocolo nº 226.548 de 25/07/2023. Conforme requerimento da parte interessada datado de 10/07/2023, com base no Artigo 828 da Lei nº 13.105 de 16/03/2015 - Novo Código de Processo Civil (antigo Art. 615-A do CPC), faz-se a presente averbação para constar que: Conforme Certidão emitida em 21/06/2022, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Comarca de Primavera do Leste - 3ª Vara Cível de Primavera do Leste/MT, Espécie: [Adimplemento e Extinção, Compra e Venda] -> **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)**, assinada digitalmente pela Srª. Katiuscia Sandra Ramos Silva, Gestora Judicial, foram admitidos se processam os autos de **AÇÃO DE EXECUÇÃO** de nº 1005517-40.2021.8.11.0037, distribuídos em 02/08/2021 14:19:33, em que figuram como Parte Exequente: **SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.**, e como Parte Executada: **CLAUDIA MUSA**, com o valor da causa: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Cuiabá, 07/08/2023. **Emolumentos:** R\$14,90; **FCRCPN:** R\$6,40. **wsc/sor. Selo Digital:** BYD 25446. Eu, , Stefany Oliveira Ramires, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

R-17-67.280. Protocolo nº 229.427 de 20/10/2023. Conforme Decisão datada de 14/09/2023, extraído do processo nº 1043462-52.2021.8.26.0002 - Execução de Título Extrajudicial, expedido pela 9ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - Foro Regional II - Santo Amaro - Tribunal de

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-GS	67280	150	4-F

Justiça do Estado de São Paulo/SP, em que comparecem como Exequente: **ADM DO BRASIL LTDA** e como Executada: **CLÁUDIA MUSA MULLER**, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Anderson Cortez Mendes e assinado digitalmente pelo mesmo, **foi determinado a PENHORA sobre os direitos integrantes do patrimônio da parte executada sobre o bem imóvel objeto desta matrícula pela parte exequente, a qual resta nomeada como depositária** Cuiabá, 26/10/2023. **Emolumentos**: R\$90,50; **FCRCPN**: R\$7,50. agmlc/wsccl/apcb. **Selo Digital**: BYR 69288. Eu, , Ana Paula da Costa Baez, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada em www.registradores.com.br

MATRÍCULA

67.378

FOLHA

248

FICHA

01

CUIABÁ

MATO GROSSO

A MATRÍCULA DATA: 20/03/1990.**CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ – MT.**

Imóvel: EDIFÍCIO WALL STREET, à Av. Isaac Póvoas, 1º Distrito desta Capital. **Garagem nº 23**, sito no sub-solo confrontando-se na frente, fundo e a direita com circulação do pavimento e à esquerda com vaga nº 24. Área real global – de propriedade exclusiva: 12,00m² – de uso comum: acesso, circulação, etc, 3,31m²; total: 15,31m². **Adquirente: ENCOL S/A – ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, CGC/MF 01.556.141/0001-56.

Anterior: 28.082-R4, fls. 48, livro 2-DF.

MATRICULADO POR:

Maria Lucia Guimarães Siqueira
Escrevente Juramentada

Av. 1) Para esclarecer que a Unidade nº 23 do Edifício Wall Street, está hipotecado ao Banco Itaú S/A – Crédito Imobiliário, conforme R10 da mat. 28.082, fls. 48, do livro 2-DF, em 08/06/1989.

AVERBADO POR:

Maria Lucia Guimarães Siqueira
Escrevente Juramentada

Av. 2) Quitada a hipoteca referida na Av. 1 por autorização do credor, conforme Ofício de 27/08/1990, GNE/SR 4650. Cuiabá, 12/09/1990.

AVERBADO POR:

Maria Lucia Guimarães Siqueira
Escrevente Juramentada

Av. 3) Pelo Ofício Circular nº 054/99 – OJA, datado de 23/05/1.999, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado em cumprimento ao Ofício nº 1270/1999 de 22/04/1.999 da Comarca de Goiânia, foi decretada a indisponibilidade dos bens da Encol S/A – Engenharia, Comércio e Indústria, Cuiabá, 13/07/1999.

AVERBADO POR:

amf

Maria Lucia Guimarães Siqueira
Escrevente Juramentada

AV 4-67.378

Conforme Alvará Judicial extraído dos autos nº 1795, Protocolo nº 200001966264, expedido pelo Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, Drº Carlos Alberto França, fica cancelada a indisponibilidade dos Bens do imóvel acima referido. Cuiabá, 21/08/2.001.

AVERBADO POR:

Regina Lucia Gonçalves
Escrevente

R-5-67.378

Em 21/08/2.001. Adquirente: SAMIR KEHDI, brasileiro, médico, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.073.502, expedida em 16/06/1.975, pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 038.602.188-08, filho de Fauzi Kehdi e Esmeralda Antonio Kehdi, casado com ILLE RACHID JAUDY KEHDI, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Avenida Presidente Marques, n.º 761, apartamento 141, Edifício Paladium, nesta Capital. **Transmitente: ENCOL S/A – ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, acima qualificada. **Forma do Título: Escritura Pública de COMPRA E VENDA**, de 20/08/2.001, fls. 166 a 169, livro 387, do 2º Serviço Notarial e Registral desta

Capital. Valor: R\$3.000,00 (três mil reais). Anterior: n.º 67.378, fls. 248, livro 2-GS. **Característicos e Confrontações:** Garagem nº 23, descrita e caracterizada na matrícula acima. **Condições:** As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assume, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986. Que a empresa ora outorgante deixa de apresentar Certidão Negativa de Débito com o INSS, e com a Receita Federal, referente a Tributos e Contribuições, por encontrar-se enquadrada nos termos da Ordem de Serviço do INSS, de n.º 207/99, datada de 08/04/99, publicada no D.O.U. de 15 do mesmo mês e ano, e da Instrução Normativa da Receita Federal de n.º 85 datada de 21/11/1.997, publicada no D.O.U. de 25 do referido mês e ano observando que o imóvel aqui tratado faz parte dos lançamentos contábeis como integrante do Ativo Circulante da referida empresa, e também por nunca ter integrado no seu Ativo Permanente.

REGISTRADO POR:

Vlmsb


Regina Lúcia Gonçalves
Escrivente

R-6-67.378

Em 21/08/2.001. **Adquirente:** FLAVIO MULLER, brasileiro, advogado, portador da Carteira da OAB/MT n.º 5841/B, expedida em 14/12/1.998 onde consta RG n.º 1045701214-SSP/RS e CPF n.º 549.867.530-53, filho de Albano Muller e Lenir Saete Roso Mulher, casado com CLAUDIA MUSA MULLER, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua 29, quadra 35, casa 09, Bairro Coophamil nesta Capital. **Transmitentes:** SAMIR KEHDI, brasileiro, médico, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.073.502, expedida em 16/06/1.975, pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 038.602.188-08, filho de Fauzi Kehdi e Esmeralda Antonio Kehdi, e sua mulher ILLE RACHID JAUDY KEHDI, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 87412 expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob n.º 152.058.192-00, filha de Leônidas Rachid Jaudy e Dulce Barreto Rachid Jaudy, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Marques, n.º 761, apartamento 141, Edifício Paladium, nesta Capital. **Forma do Título:** Escritura Pública de COMPRA E VENDA, de 20/08/2.001, fls. 170 a 172, livro 387, do 2º Serviço Notarial e Registral desta Capital. Valor: R\$3.000,00 (três mil reais). Anterior: n.º 67.378-R5, fls. 248, livro 2-GS. **Característicos e Confrontações:** Garagem nº 23, descrita e caracterizada na matrícula acima. **Condições:** As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986. Pelos vendedores me foi declarado sob as penas da lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da Lei 8.212, de 24/07/91, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS.

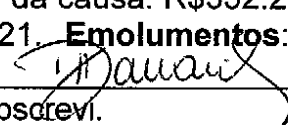
REGISTRADO POR:


vlmsb


Regina Lúcia Gonçalves
Escrivente

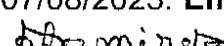
AV-7-67.378. Protocolo nº 209.381 de 11/10/2021. Conforme requerimento da parte interessada datado de 06/10/2021, com base no Artigo 828 da Lei n.º 13.105 de 16/03/2015 - Novo Código de Processo Civil (antigo Art. 615-A do CPC), faz-se a presente averbação para constar que: Conforme Certidão de 20/09/2021, expedida pela 9ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP, assinado digitalmente pela Srª. Marcia Cristina da Silva Jordão Gomes, Escrivão Judicial I do Unid de Proc. Judicial das 9ª a 14ª Varas Cíveis do Foro Regional II- Santo Amaro, constou-se uma **AÇÃO** figurando como **Exequente: ADM DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF n.º**


SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-GS	67378	248	2-F

02.003.402/0001-75 e como Executada: **CLAÚDIA MUSA MULLER**, CPF/MF nº 646.699.710-34, distribuída em 28/07/2021 e admitida em juízo, a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, sob nº 1043462-52.2021.8.26.0002, à 9ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, com o valor da causa: R\$552.200,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais). Cuiabá, 19/10/2021. **Emolumentos**: R\$14,90; **FCRCPN**: R\$6,40. **agmlc/damr. Selo Digital**: BQK 32463. Eu, , Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-8-67.378. Protocolo nº 219.576 de 07/11/2022. Conforme requerimento da parte interessada datado de 09/09/2022, com base no Artigo 828 da Lei n.º 13.105 de 16/03/2015 - Código de Processo Civil, faz-se a presente averbação para constar que: Conforme Certidão de 02/09/2022, expedida pela 14ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP, assinada digitalmente pela Srª. Magda Paes de Figueiredo Macedo, Chefe de Seção Judiciário do Unid. de Proc. Judicial das 9ª a 14ª Varas Cíveis do Foro Regional II - Santo Amaro, constou-se uma **AÇÃO** figurando como **Exequente**: **ADM DO BRASIL LTDA.**, CNPJ/MF nº 02.003.402/0001-75; e como **Executados**: **CLAUDIA MUSA MULLER**, CPF/MF nº 646.699.710-34, distribuída em 28/07/2021 e admitida em juízo, a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, sob o nº 1043486-80.2021.8.26.0002, à 14ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, com o valor da causa: R\$738.915,40 (setecentos e trinta e oito mil e quinze reais e quarenta centavos). Cuiabá, 14/11/2022. **Emolumentos**: R\$16,50; **FCRCPN**: R\$7,10. **dvbb/fma. Selo Digital**: BUW 42213. Eu, , Francysde Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

Francysde Miranda de Arruda
Escrevente
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

AV-9-67.378. Protocolo nº 226.548 de 25/07/2023. Conforme requerimento da parte interessada datado de 10/07/2023, com base no Artigo 828 da Lei n.º 13.105 de 16/03/2015 - Novo Código de Processo Civil (antigo Art. 615-A do CPC), faz-se a presente averbação para constar que: Conforme Certidão emitida em 21/06/2022, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Comarca de Primavera do Leste - 3ª Vara Cível de Primavera do Leste/MT, Espécie: [Adimplemento e Extinção, Compra e Venda] -> **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** (12154), assinada digitalmente pela Srª. Katiuscia Sandra Ramos Silva, Gestora Judicial, foram admitidos se processam os autos de **AÇÃO DE EXECUÇÃO** de nº 1005517-40.2021.8.11.0037, distribuídos em 02/08/2021 14:19:33, em que figuram como **Parte Exequente**: **SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.**, e como **Parte Executada**: **CLAUDIA MUSA**, com o valor da causa: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Cuiabá, 07/08/2023. **Emolumentos**: R\$14,90; **FCRCPN**: R\$6,40. **wsc/sor. Selo Digital**: BYD 25468. Eu, , Stefany Oliveira Ramires, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

R-10-67.378. Protocolo n.º 229.427 de 20/10/2023. Conforme Decisão datada de 14/09/2023, extraído do processo n.º 1043462-52.2021.8.26.0002 - Execução de Título Extrajudicial, expedido pela 9ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - Foro Regional II - Santo Amaro - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP, em que comparecem como Exequente: **ADM DO BRASIL LTDA e como Executada: **CLÁUDIA MUSA MULLER**, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Anderson Cortez Mendes e assinado digitalmente pelo mesmo, **foi determinado a PENHORA sobre os direitos integrantes do patrimônio da parte executada sobre o bem imóvel objeto desta matrícula pela parte exequente, a qual resta nomeada como depositária.** Cuiabá, 26/10/2023. **Emolumentos**: R\$90,50; **FCRCPN**: R\$7,50. **agmlc/wsc/apcb. Selo Digital**: BYR 69290. Eu, , Ana Paula da Costa Baez, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.**